



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***PROCEDER COM A REFORMA, PAISAGISMOS E INSTALAÇÃO DE  
ÁREA DE LAZER INFANTIL (PARQUINHO) NA PRAÇA DE BELA  
AURORA, LOCALIZADA NA RUA VITÓRIA, BAIRRO BELA AURORA,  
NESTE MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, visando atender às repetidas reivindicações dos moradores e pela necessidade de proporcionar aos moradores e contribuintes do bairro Bela Aurora um ambiente adequado para o lazer e vivência.

Outro motivo é instalar um parquinho para a tender a grande quantidade de crianças que frequentam a praça do bairro, principalmente nos fins de semana quando ocorrem eventos religiosos na igreja que está localizada nesta área, e ainda melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de Fevereiro de 2021.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR**

**Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1522 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial  
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 3343-2350 – Ramal 217**



Autenticar o documento em [www.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade](http://www.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade)  
com o identificador 3100310030003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.